

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO
REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E TRÊS**

Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O senhor Presidente perguntou se havia acordo com a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "LOTE I - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II - CONCEPÇÃO / CONTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA"

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) TESOURARIA

B) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

4. SÓCIO - CULTURAL

A) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA" - SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS"

B) CONCURSO DE SOPAS ALENTEJANAS

C) VALENÇAS SPORT CLUB - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

D) CASA DO POVO DE LAVRE - SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

E) GRUPO UNIÃO SPORT - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

F) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

G) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

H) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

I) GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

J) GRUPO DESPORTIVO DAS SILVEIRAS - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

K) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

- L) GRUPO UNIÃO SPORT - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE**
- M) CASA DO POVO DE LAVRE - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE**
- N) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE**
- O) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE**
- P) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE**
- Q) ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E O THEATRON - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - "V ENCONTRO THEATRON"**
- R) SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

5. CAMINHO MUNICIPAL Nº 1143

6. FEIRA DA LUZ

7. PROTECÇÃO CIVIL

8. PROPOSTA DE ACTA Nº 18

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

O senhor Vereador Jorge Queiroz pediu a palavra para apresentar o seguinte documento:

“Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereador desta Câmara Municipal, vem dar conhecimento do seguinte:

1 - Está estipulado em relação às reuniões camarárias, de acordo com o nº 2 do artigo 87º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro que: " a ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data da reunião de pelo menos dois dias úteis, enviando-se-lhes em simultâneo, a respectiva documentação".

2 - Em virtude de ter a minha residência em Cabanas de Tavira tem-me sido enviado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo por mail a documentação e propostas de ordem de trabalhos para as reuniões de Câmara, situação que inicialmente aceitei.

3 - Verifiquei que em algumas reuniões faltavam documentos que deveriam ter sido remetidos por mail, tomando contacto com estes apenas na manhã do dia da reunião camarária, não se cumprindo o que a lei obrigatoriamente determina. Oportunamente em reuniões camarárias levantei a questão e ficou assente que o correio electrónico no meu caso seria utilizado apenas como meio complementar de informação, sendo-me enviada sempre pelo correio a documentação para apreciação em reunião da Câmara Municipal.

4 - Nas reuniões realizadas em Agosto não recebi qualquer documento pelo correio, tal como se verificou nesta reunião de 3 de Setembro de 2003.

5 - Na reunião de 3 de Setembro de 2003 não recebi por mail parte dos documentos incluídos na proposta de ordem de trabalhos, designadamente:

- Administração Urbanística - processos de licenciamento e requerimentos;

- Caminho Municipal nº 1143

- Proposta de acta nº 18

Face ao exposto requero do Presidente da Câmara nos prazos legais a explicação do não cumprimento nesta Câmara Municipal do artigo 87º da Lei nº 169/99 pelo facto de não me serem remetidos pelo correio os documentos para reunião camarária.

Deste requerimento darei conhecimento à Vereação em reunião de Câmara.”

Em resposta ao documento apresentado, o senhor Presidente disse que o que foi afirmado não corresponde à verdade, pois nunca foi discutido nenhum documento em qualquer reunião de Câmara sem que todo o Executivo estivesse em condições de o fazer ou algum Vereador tenha mostrado que não estava em

condições de discutir. Afirmou que a lei estava a ser integralmente cumprida e que continuaria a ser cumprida. O envio da documentação por correio electrónico foi proposto pelo senhor Vereador Queiroz e o senhor Presidente tem adiado a discussão de documentos quando o Vereador Queiroz tem dito que não os recebeu mesmo quando o “mail” da Câmara comprovava o envio sem problemas. Disse depois que é importante repor a verdade quanto ao que foi acordado para o envio da documentação já que seria enviada por correio a que estivesse disponível na sexta-feira que antecede a reunião de Câmara e a restante continuaria a ser enviada por correio electrónico tendo recordado que neste caso estariam pelo menos os documentos da DAU conforme explicara a Vereadora Helena Paixão.

Acrescentou mais uma vez que sempre que um Vereador não esteja em condições de fazer uma discussão que se manifeste e ficará expresso em acta o porquê da não discussão e votação de algum documento que transitará para a sessão seguinte.

Disse que, uma vez mais, a questão seria resolvida de imediato de acordo com a lei transferindo para a próxima reunião de Câmara todos os documentos que o Vereador Queiroz identificasse como não tendo sido recebidos dentro do prazo e por isso não estivesse em condições de discutir.

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz para afirmar que as opiniões que acabou de ouvir do Presidente da Câmara apenas confirmam os factos anómalos, o envio electrónico dos documentos vem apresentando falhas e omissões continuadas, sendo difícil confirmar se têm uma origem técnica ou outra. Os documentos continuam a não lhe ser enviados pelo correio apesar de o ter pedido por diversas vezes. Declarou que face à intransigência o assunto terá de ser resolvido de forma efectivamente legal, dado que a lei não admite interpretações dúbias, os eleitos têm de ter à sua disposição os documentos e informações necessárias às decisões com conhecimento e responsabilidade.

Interveio de seguida o senhor Vereador Maia para invocar que este assunto já foi debatido por várias vezes, recordando que em reuniões atrasadas havia proposto que a documentação para as sessões de Câmara destinadas ao senhor Vereador Queiroz fossem remetidas via express mail. Acrescentou ainda que era imperioso que toda a documentação fosse entregue a todos os Vereadores em devido tempo, o que por razões várias não está a acontecer no que se refere ao Vereador Queiroz.

Concluiu dizendo que existem insuficiências que são repetidas e existem argumentos que podem ser superados, nesta situação o que seria desejável era um esforço por parte dos serviços para disponibilizarem com mais antecedência a referida documentação.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que estão estabelecidos calendários de entrega dos documentos para a reunião de Câmara e cabe aos serviços e aos Vereadores fazer a gestão desses documentos, se eventualmente surgir um documento urgente e se for esse o entendimento da Câmara, far-se-á a sua inclusão na Ordem de Trabalhos conforme acordado, noutros casos os documentos em que se levantem problemas nos prazos passam naturalmente para a próxima reunião da Câmara e a lei é cumprida como sempre tem sido.

Retomou a palavra o senhor Vereador Maia para voltar a sugerir que os documentos estejam disponíveis até a 6ª - Feira que antecede a reunião de Câmara.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que o despacho que está elaborado é no sentido da documentação estar disponível na 6ª Feira, havendo contudo documentação que só pode ser enviada ou entregue na 2ª feira como acordado. Concluiu referindo que nenhum documento foi discutido ou será desde algum Vereador mostre não o ter recebido no prazo porque, como tem sido feito, transita para a reunião seguinte. Concluiu dizendo que os documentos identificados pelo Vereador Queiroz como não tendo sido atempadamente recebidos transitarão para votação na próxima reunião de Câmara.

Interveio de seguida o senhor Vereador Caldeira para dizer que os serviços deverão ter em atenção os prazos de entrega da documentação referente à Reunião e Câmara.

Usou de seguida da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para esclarecer que uma situação de erro de comunicação é uma coisa, outra, bem distinta e falsa resulta da afirmação do senhor Vereador Jorge Queiroz, de que a Câmara não estará a cumprir a lei.

O senhor Vereador Maia afirmou que não se pode ficar tranquilo ao enviar um e mail e o computador confirmar esse envio, será necessário certificar-se se de facto a documentação chegou correctamente.

O senhor Presidente propôs, então, que se aprovasse a proposta de Ordem de Trabalhos, referindo-se depois nos pontos respectivos que a votação daqueles documentos transitava para a reunião de Câmara seguinte.

O Executivo aprovou, por unanimidade, a proposta de Ordem de Trabalhos.

Período antes da Ordem do Dia

Seminário Final do Projecto Pigs

Interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para informar que na passada Sexta -Feira, dia 29 de Agosto, se realizou no auditório da Biblioteca Municipal Almeida faria o Seminário Final do Projecto para a Gestão de Suiniculturas (PIGS), em que se procedeu à apresentação pública dos respectivos resultados, uma vez que aquele Projecto teve exactamente o seu terminús no final do mês de Agosto. O projecto PIGS, apoiado pelo Programa Comunitário LIFE - Ambiente, na sua edição de 2002, teve como principais contributos para a protecção ambiental e incremento da qualidade de vida das populações do Concelho, o desenvolvimento de um Regulamento Municipal para as Explorações Suinícolas, o desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Informação e de um Sistema Voluntário de Certificação Ambiental de Explorações, bem como a experiência piloto de uma Unidade de Co-compostagem, e desenvolveu-se de forma bastante elogiada pelos próprios Representantes da Comissão Europeia que o acompanharam.

Requerimento sobre o tratamento desigual dos Partidos e Movimentos Políticos na Feira da Luz-2003 por parte da Câmara Municipal

O senhor Vereador Agostinho apresentou um requerimento mencionado em epígrafe do seguinte teor:

“Os Vereadores signatários tendo conhecimento e confirmação directa, por visita ao recinto realizada no dia 3 de Setembro, da localização dos stands dos partidos políticos e movimentos políticos na Feira da Luz - 2003 requerem ao Presidente da Câmara nos prazos legais, face às obrigações de isenção e imparcialidade da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo no tratamento das Instituições, decorrente da sua natureza pública os seguintes esclarecimentos legais:

1 - Justificação face à lei e aos eventuais fundamentos técnicos da localização do stand do Partido Comunista Português na primeira fila em frente ao palco da Feira, em lugar de destaque.

2 - Justificação da localização do stand do Movimento Cívico Pró Montemor em fila menos destacada no recinto da feira.

3 - Critérios de atribuição da localização dos stands das diversas organizações sem fins lucrativos na Feira da Luz - 2003.

Este requerimento será lido em reunião de Câmara para que conste na acta da mesma.”

Acrescentou ainda que esta questão já foi abordada e este ano confrontou-se com a mesma situação.

O senhor Presidente disse de seguida que o afirmado no requerimento não corresponde à verdade mas terá a devida resposta por escrito.

Bibliomóvel

Foi de novo o senhor Vereador Agostinho que usou da palavra para questionar se é por dificuldades do veículo que o bibliomóvel não está a ser utilizado.

Respondeu o senhor Vereador João Marques para dizer que o veículo não voltará a circular devido á sua avançada idade, como tal será desactivado.

A Câmara Municipal já contactou com a Gulbenkian no sentido de informar sobre esta decisão.

Informou ainda que é intenção desta autarquia adquirir um novo veículo para a sua substituição, o projecto está a ser integrado no âmbito do projecto do Centro Juvenil.

Sobre esta matéria o senhor Presidente acrescentou que nestas áreas a Central de Compras do Estado tem vindo a alargar a sua actividade, como tal será fácil adquirir veículos a preços mais baixos.

Declaração política dos Eleitos pela CDU

Foi o senhor Presidente que agora interveio para apresentar uma declaração política dos Eleitos pela CDU sobre uma posição escrita dos Vereadores do MCPM relativa a Protocolos estabelecidos com Instituições Associativas, do seguinte teor:

“1. Na penúltima reunião de Câmara, os Vereadores do MCPM apresentaram uma posição política sobre uma das formas de parceria, colaboração e apoio da Câmara a instituições que promovem a dinâmica associativa, participativa e da sociedade. Aquela posição não é mais do que a continuidade da permanente prática de guerrilha política sem fundamento e, como é hábito, contém inverdades e distorção de factos que obriga, de novo, ao esclarecimento sério a bem da transparência e dignidade políticas.

2. Uma vez mais, aquela posição vem na sequência de uma discussão envolvendo a Marca, ADL que aqueles Vereadores, com grande regularidade, levantam. Acresce que a prática legal, transparente e de comprovada valia para as instituições e para Montemor-o-Novo de transpor para um Protocolo escrito - que a Câmara democraticamente discute e vota ! -, é agora condenada por suposta e comprovadamente falsa parcialidade, quando antes um daqueles Vereadores achava tal opção correcta e assinava, em nome de uma Associação, este tipo de Protocolos.

3. É falso que haja associações às quais “sejam cortados os apoios”. É falso que haja favorecimento de “algumas Associações afastando outras”. Os eleitos pela CDU desafiam aqueles Vereadores a concretizar as suspeições que vão tentando fazer passar, nomeadamente, quais são as Instituições supostamente beneficiadas e em detrimento de quais.

4. Mais uma vez e como já antes havíamos referido, é particularmente elucidativa a posição dos Vereadores do MCPM de tentativa de limitação inconstitucional dos direitos cívicos e de participação dos cidadãos na sociedade civil, de tentativa de discriminação inconstitucional de cidadãos devido à sua opção política ou cargos para que foram democraticamente eleitos. Tal posição mostra à evidência que aqueles Vereadores perfilham concepções e práticas anti-democráticas de que têm tentado, sem êxito, acusar o Presidente da Câmara, os Eleitos CDU, a CDU e o PCP e que, aliás, repetem recorrentemente. Os Montemorenses que souberam e sabem erguer, defender e desenvolver as suas instituições e o seu movimento associativo continuarão a escolher e a eleger livremente, usando a democracia que ajudaram a conquistar, os seus próprios dirigentes.

5. O que, contudo, é relevante e é publicamente reconhecido é o esforçado e significativo apoio da Câmara às instituições locais e à dinâmica associativa e da comunidade montemorense. O que é revelador e elucidativo é a inexistência por parte das instituições de acusações de discriminação. O que é particularmente relevante é o excelente nível de relações entre a Câmara e a generalidade das instituições.

6. A população de Montemor tem, ao longo dos tempos, revelado uma consciência política e uma formação democrática para as quais tem dado, através das suas lutas e participação cívica, um importante contributo.

Os eleitos pela CDU empenhar-se-ão para que estes episódios menores não afectem negativamente o são relacionamento institucional existente entre a Câmara e as instituições locais. Os eleitos pela CDU continuarão a desenvolver uma política, com provas dadas, de elevado apoio às instituições e à dinâmica comunitária com base no princípio do tratamento igual de que não abdicaremos.”

Informação / Estágio

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os documentos em falta referentes ao estágio curricular de Arquitectura Paisagista , tendo o senhor Vereador Caldeira informado que o estágio proposto na última reunião de Câmara referente a Isabel Cristina Alves Rodrigues transitou de 18 de Agosto para 1 de Setembro.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Os processos de licenciamento e requerimentos transitam para discussão e deliberação na próxima reunião de Câmara tendo em conta que o senhor Vereador Queiroz informou que esta documentação não lhe chegou atempadamente.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "LOTE I - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA"

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de " Lote I - Concepção / Construção da Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II - Concepção / Construção da Ampliação do Cemitério dos Foros de Vale Figueira"

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO "Lote I - Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II – Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira"

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boeiro Cotovio, Engº. Civil, Chefe da DOS, 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

*1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Aida Cristina M. Soares, Engª. do Ambiente, Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

CONCURSO PÚBLICO " Lote I - Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II – Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira "

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil, 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil

MEMBROS SUPLENTE

*1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso da empreitada em epígrafe bem como a Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise de Propostas.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento de informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número quatro mil novecentos e trinta e seis e cinco mil trezentos e cinquenta e um no valor de novecentos e oitenta e três mil cento e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.

B) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Intervio de seguida o senhor Presidente para apresentar um requerimento referente à funcionária Aida Cristina Militão Soares, solicitando acumulação de funções públicas e privadas, a fim da Câmara se pronunciar.

Em referência ao requerimento apresentado por AIDA CRISTINA MILITÃO SOARES, funcionária do quadro privativo desta Câmara Municipal, integrada na carreira de Técnico Superior / Engenheira do Ambiente, categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, em que solicita autorização para acumulação de funções públicas e privadas, no âmbito da actividade de gerente de uma empresa de transportes rodoviários de mercadorias, cumpre-me informar que, nos termos do n.º 3 do artº 32º do Decreto-lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro de 1989 aplicável à Administração Local por força do artº 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro a autorização requerida apenas pode ser concedida se se verificarem as seguintes condições:

- a) Se a actividade a acumular não for legalmente considerada incompatível;*
- b) Se os horários a praticar não forem total ou parcialmente coincidentes;*
- c) Se não ficarem comprometidas a isenção e a imparcialidade do funcionário no desempenho de funções;*
- d) Se não houver prejuízo para o interesse publico e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.*

Por sua vez o Decreto-Lei n.º 413/93 de 23 de Dezembro através do seu art.º2º veda aos funcionários, o exercício de actividades privadas concorrentes ou similares com as funções exercidas na Câmara e que com estas sejam conflituantes, designadamente actividades que tendo conteúdo idêntico ao das funções autárquicas sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários.

Cumpre-me esclarecer que o Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro – que procedeu à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro- estabelece no artigo 8.º, n.º 1, alínea a), que a competência para a autorização de acumulação de funções públicas e privadas é da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no respectivo Presidente.

Tendo em consideração o exposto, submete-se o assunto à apreciação de V.Ex.ª.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado pela interessada na condição da actividade a exercer na acumulação de funções públicas, com funções privadas ser desenvolvida no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

4. SÓCIO - CULTURAL

Intervio depois o senhor Vereador João Marques para no âmbito da Divisão Sócio Cultura apresentar as seguintes propostas:

A) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA" - SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS"

Na sequência da Deliberação de Câmara de 28 de Maio de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Encontro de Bandas, promovido pela Banda da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense "Carlita", no dia 22 de Junho de 2003.

Nº de elementos participantes – 70 X 5.08 € = 355.60 €

Valor máximo do subsídio a atribuir – 355.60 Euros (trezentos e cinquenta e cinco euros, sessenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM , atribuir um subsídio no valor de 355.60 € à Sociedade Carlita para Encontro de Bandas.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito.

B) CONCURSO DE SOPAS ALENTEJANAS

De acordo com o Plano de Actividades de 2003, está prevista a realização de um Concurso de Sopas Alentejanas (acção n.º 0302050303).

Neste contexto, junto proposta de Normas de Participação no 1º Concurso de Sopas Alentejanas de Montemor-o-Novo, a realizar nos dias 8 e 9 de Novembro de 2003, no Pavilhão de Exposições, Mercados e Feiras, que proponho que seja submetida a aprovação pelo Executivo Municipal.

Sobre esta matéria o senhor Vereador Maia questionou se o júri para o Concurso de sopas Alentejanas já foi apresentado.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que uma proposta que vem a aprovação de reunião de câmara, o júri nunca poderá estar definido, no entanto este júri deverá ser composto por elementos entendidos na matéria.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar as Normas de Participação do 1º Concurso de Sopas Alentejanas.

C) VALENÇAS SPORT CLUB - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 150,00 Euros (cento e cinquenta euros), ao Valenças Sport Clube, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de um grupo no período de Maio a Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 150,00 € ao Valenças Sport Clube para pagamento aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto.

E) GRUPO UNIÃO SPORT - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE-

Pela presente propõe-se o pagamento de 85,00 Euros (oitenta e cinco euros), ao Grupo União Sport, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de um grupo no mês de Maio/03

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou unanimidade atribuir um subsídio de 85,00 € ao Grupo União Sport para pagamento aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto.

Nesta votação o senhor Vereador João Caldeira esteve ausente da votação de acordo com a o nº 2 da alínea d) do artigo 4º da Lei 29/87 de 30/6, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis nº 97/89 de 15/12, 1/91 de 10/1, 11/91 de 17/5, 11/96 de 18/04, 127/97 de 11/12, 50/99 de 24/6 e 86/01 de 10/08.

F) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 170,00 Euros (cento e setenta euros), ao Centro de Judo Montemor-o-Novo, referente à parte restante do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003. Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de um grupo no período de Maio e Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 170,00 € ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo para pagamento aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto.

G) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 464,40 Euros (quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos), ao Clube de Tênis Montemor-o-Novo, referente à parte restante do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de quatro grupos no período de Junho e Julho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 464,40 € ao Clube de Tênis de Montemor-o-Novo para pagamento aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto.

H) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 935,00 Euros (novecentos e trinta e cinco euros), ao Atlético Clube Montemor-o-Novo, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de seis grupos no período de Maio e Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade um subsídio de 935,00 € ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo Sport para pagamento aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto.

I) GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE - PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - 2º TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 225,00 Euros (duzentos e vinte cinco euros), ao Grupo União Sport Sancristovense, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de dois grupos no período de Maio e Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 225,00 € ao Grupo União Sport Sancristovense para pagamento aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto.

J) GRUPO DESPORTIVO DAS SILVEIRAS - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 240,00 Euros (duzentos e quarenta euros), ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir referente aos meses de Maio e Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 240,00 € ao Grupo Desportivo das Silveiras referente à parte restante do subsídio para os Escalões de Formação Desportiva - época 2002/03

K) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 329,50 Euros (trezentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), ao Rugby Clube Montemor-o-Novo, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Rugby (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir referente ao mês de Maio/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 329,50 € ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo referente à parte restante do subsídio para os Escalões de Formação Desportiva - época 2002/03

L) GRUPO UNIÃO SPORT - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 665,00 Euros (seiscentos e sessenta e cinco euros), ao Grupo União Sport, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir referente ao mês de Maio/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 665,00 € ao Grupo União Sport referente à parte restante do subsídio para os Escalões de Formação Desportiva - época 2002/03

Nesta votação o senhor Vereador João Caldeira esteve ausente da votação de acordo com a o n.º 2 da alínea d) do artigo 4.º da Lei 29/87 de 30/6, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis n.º 97/89 de 15/12, 1/91 de 10/1, 11/91 de 17/5, 11/96 de 18/04, 127/97 de 11/12, 50/99 de 24/6 e 86/01 de 10/08.

M) CASA DO POVO DE LAVRE - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 408,00 Euros (quatrocentos e oito euros), à Casa do Povo de Lavre, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir referente aos meses de Maio e Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 408,00 € à Casa do Povo de Lavre referente à parte restante do subsídio para os Escalões de Formação Desportiva - época 2002/03

N) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 135,00 Euros (cento e trinta e cinco euros), ao Grupo Estrela Escouralense, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir referente ao mês de Maio/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 135,00 € ao Grupo Estrela Escouralense referente à parte restante do subsídio para os Escalões de Formação Desportiva - época 2002/03

O) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 240,00 Euros (duzentos e quarenta euros), ao Atlético Clube Montemor-o-Novo, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir referente aos meses de Maio e Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 240,00 € ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente à parte restante do subsídio para os Escalões de Formação Desportiva - época 2002/03

P) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO - PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA - 2ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 270,00 Euros (duzentos e setenta euros), ao Grupo Desportivo do Reguengo, referente à parte restante do subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir referente aos meses de Maio e Junho/03.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 270,00 € ao Grupo Desportivo do Reguengo, referente à parte restante do subsídio para os Escalões de Formação Desportiva - época 2002/03

Q) ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E O THEATRON - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - "V ENCONTRO THEATRON"

Pelo presente propõe-se para aprovação do Executivo o documento – Acordo de Parceria entre Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e THEATRON - Associação Cultural – “V Encontro Treatron”, a ocorrer entre 12 de Setembro e 5 de Outubro de 2003, na cidade de Montemor-o-Novo. No âmbito do Acordo de Parceria, cláusula primeira, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 7 500 € (sete mil e quinhentos euros), face ao orçamento apresentado.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que se chegou a um acordo de parceria sendo o critério de 20%, à semelhança das musicalidades que tem o mesmo tipo de logística.

Terminou dizendo que o que se propõe é a aprovação da parceria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos Vereadores do MCPM atribuir um subsídio no valor de 7 500 € ao Theatron - Associação Cultural no âmbito do Acordo de Parceria.

Nesta votação o senhor Presidente esteve ausente da votação de acordo com a o n.º 2 da alínea d) do artigo 4.º da Lei 29/87 de 30/6, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis n.º 97/89 de 15/12, 1/91 de 10/1, 11/91 de 17/5, 11/96 de 18/04, 127/97 de 11/12, 50/99 de 24/6 e 86/01 de 10/08.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002. A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico. A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelo grupo que nos merece todo o respeito.

R) SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Junho/ 2003 - 43 alunos x 8,60 Euros = 369.80 Euros

O valor total de subsídio ascende a 369.80 Euros (trezentos e sessenta e nove euros, oitenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise, tendo em conta a contradição entre a proposta e a documentação apresentada.

5. CAMINHO MUNICIPAL N.º 1143

Este assunto transita para discussão e deliberação na próxima reunião de Câmara tendo em conta que o senhor Vereador Queiroz informou que esta documentação não lhe chegou atempadamente.

6. FEIRA DA LUZ

Sob esta epígrafe interveio o senhor Presidente para dizer que se prevê a cerimónia de abertura nos moldes dos anos transactos.

Informou ainda que quando se deslocam a Montemor eleitos das cidades irmãs costuma ter lugar um jantar com todos os eleitos. No entanto ainda não existem confirmações pelo que deduz que este ano o referido jantar não deverá ter lugar mas informará a Vereação caso se venha a realizar o jantar.

Terminou dizendo que em termos gerais a implantação da feira tem decorrido de uma forma normal e está em condições de ser aberta e atingir o êxito esperado.

7. PROTECÇÃO CIVIL

Interveio novamente o senhor Presidente para corrigir a indicação dada na reunião anterior no que se refere a área ardida correspondendo na realidade a 3.800 ha.

Informou ainda que em conversa que manteve como senhor Governador Civil este lhe transmitiu que está previsto tratamento idêntico para as zonas agrícolas, teve ainda oportunidade de transmitir ao senhor Governador outros tipos de preocupações como o caso de outros prejuízos não agrícolas.

Disse ainda que pediu informação detalhada sobre a situação, estando neste momento em preparação a convocação de uma reunião com a Comissão de Protecção Civil.

A concluir deu conhecimento que a Câmara foi informada que o actual Comandante do Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo, Capitão Martins, irá frequentar um curso, como tal deixará de exercer funções nesta cidade. Salientou que se trata que uma pessoa que tem mantido uma excelente relação quer oficial quer pessoal, e que tem resolvido uma série de problemas em Montemor, apesar da falta de efectivos, situação que também deverá ser abordada.

8. PROPOSTA DE ACTA Nº 18

A proposta de acta nº 18 transita para discussão e deliberação na próxima reunião de Câmara tendo em conta que o senhor Vereador Queiroz informou que este documento não lhe chegou atempadamente.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A senhora Vereadora Helena Paixão não este presente no presente ponto da ordem de trabalhos.

Neste ponto da Ordem de Trabalhos compareceram moradores de Santa Sofia tendo tomado a palavra o senhor Joaquim António Casquinha para questionar a Câmara Municipal sobre o evoluir do loteamento de Santa Sofia.

Ao que o senhor Presidente respondeu que está a avançar lentamente. Recordou que se trata de uma negociação para promover um loteamento num terreno privado de forma a ultrapassar uma das maiores carências daquela localidade mas que o processo tem apresentado muitas dificuldades, algumas das quais têm sido regularmente informadas à população. Informou que, no âmbito da alteração limitada do PDM, foi possível incluir mais alguns terrenos na zona urbana de modo a facilitar a viabilização do loteamento. Está a decorrer um estudo sobre o loteamento de forma a permitir a negociação entre a Câmara e os proprietários. Porém tem-se deparado com dificuldades por parte dos proprietários devido à hipoteca bancária que existe sobre a propriedade e que dificultará a desanexação. Disse que há várias hipóteses para fazer o loteamento: ou são os proprietários que fazem o loteamento, ou os proprietários propõem a venda do terreno à Câmara Municipal, ou faz-se um acordo e a Câmara faz as infra-estruturas recebendo em contrapartida um certo número de lotes.

O problema da hipoteca não é o único mas é o maior

Outro problema é a necessidade de acordo entre todos os proprietários que não se afigura fácil.

Disse depois que neste momento a Câmara Municipal está a avançar com o estudo prévio para poder negociar. A perspectiva não é infelizmente, disse, de solução rápida.

Tomou novamente a palavra o senhor Casquinha para dizer que é de extrema necessidade levar a efeito o referido loteamento atendendo ao número de interessados.

Respondeu novamente o senhor Presidente afirmando que o mais viável é a permuta de terrenos. Santa Sofia (acrescentou o mesmo autarca) é um potencial significativo de desenvolvimento urbano e que em seu entender logo que se resolva o problema pensa que se pode avançar porém deverá existir previamente um acordo.

Pensa que a elaboração da estimativa de custos deverá estar concluída no final de Setembro, na altura existia estudo prévio no entanto houve necessidade de adequar.

Usou de seguida da palavra o senhor Vereador Maia tendo dito que o que aqui se depara é um problema que transcende a Câmara e que somente tem que ver com os proprietários e bancos.

Acrescentou que teme que aqueles lotes (se se vierem a concretizar) pela sua procura tendam a ter preços muito elevados. Em seu entender a melhor solução seria a Câmara Municipal executar a infraestruturas havendo posteriormente a permuta de lotes em favor da Câmara.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que não existem grandes alternativas, donde resulta claro que os proprietários não pretendem investir. Em seu entender e para uma maior celeridade a situação mais vantajosa e com menores custos para os lotes seria a situação já exposta em que a Câmara faria as infraestruturas com permuta de terrenos.

Da parte da Câmara basta apresentar o orçamento e os proprietários definirem o que fazer até á assinatura da escritura.

No uso da palavra um outro residente de Santa Sofia perguntou qual o critério de arquitectura para o eventual o loteamento.

Em nova intervenção o senhor Presidente respondeu que a Câmara optou nas Silveiras pela definição da fachada e no interior das habitações é definido pelos proprietários.

Informou depois que se fala que por parte do Governo há intenção de legislar na matéria respeitante a habitação degrada, terrenos, etc, de momento a lei não prevê que os proprietários seja obrigados a vender.

Interveio depois o senhor Agostinho Pedra para questionar se a Câmara Municipal não poderá adquirir 7,5 ha.

Respondeu o senhor Presidente que a Câmara já formulou a proposta apresentada no entanto os proprietários não mostraram disponibilidade para que o negocio se concretizasse.

Deu o exemplo de S. Geraldo em que já se negociou da forma atrás descrita.

Terminou dizendo que os proprietários dos terrenos são muitos, mas sempre manifestaram a preferência em que a Câmara fizesse as infraestruturas em troca de lotes.

Em nova intervenção o senhor Agostinho Pedra sugeriu que houvesse nova insistência por parte da Câmara para a aquisição dos 7,5ha.

Interveio depois o senhor Vereador Maia tendo dito que pelo facto do terreno estar hipotecado pensa que não será fácil que permita a desanexação da parte urbana.

Interveio novamente o senhor Agostinho Pedra para se referir à estrada alternativa dizendo que não se justifica que se coloque um sinal de proibição sem que exista uma estrada alternativa.

A concluir o senhor Vereador Caldeira disse que o problema é a definição do loteamento, no entanto essa definição está em estudo.

O senhor Presidente concluiu afirmando o empenhamento da Câmara em encontrar uma solução rápida para o loteamento porque servirá Santa Sofia e todo o concelho mas alertou para as dificuldades de vária ordem até que se consiga um acordo.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,